



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a manifestação registrada no Documento sob o nº 23007.011620/2017-66,

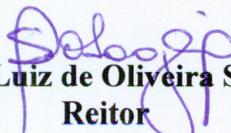
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE Nº 1529571; **Silvia Barreto Brito Malta**, matrícula SIAPE Nº 1873744; e **Djenane Brasil da Conceição**, matrícula SIAPE Nº 1449978, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Documento nº 23007.011620/2017-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de março de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor